



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9428 - DE: 19 DE MAIO DE 2020

*DESIGNA COMISSÃO DE  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DO  
MEMORANDO Nº 001/2020 – RH.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários: CLEMILSON FRACNSICORAMALHO, Portador do RG. Nº. 24.163.146-4 – SSP/SP, HELEN DA SILVA MANOEL, Portadora do RG, nº 33.425.525-9 - SSP/SP e LUCIANE BATISTA GOBBI, Portadora do RG, Nº 23.982.344-8 - SSP-SP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo, destinado a apurar os fatos descritos no memorando nº 001/2020-RH, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Designar ainda a servidora LUCIANE BATISTA GOBBI, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - As funções dos integrantes da referida Comissão são considerados como serviço relevante, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais à qualquer título. .

Art 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário devendo dela ser intimadas os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezenove de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 297, DE 20 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) RICARDO MATEUS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) RICARDO MATEUS, portador (a) do R.G. nº 268064337, C.P.F nº 162.214.368-00, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 08/11/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8059-1, referente ao período aquisitivo de 08.11.2002 a 07.11.2007, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.05.2020 com término em 11.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 14.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos